302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 88/2026/PEL/NATURATINS

SGD Nº 2026/40319/038998

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento tem por finalidade adquirir eletrodomésticos para a sede administrativa do Parque Estadual do Lajeado, observada a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 6.606/2023.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Parque Estadual do Lajeado (PEL), criado em 2001, constitui unidade de conservação destinada à proteção da biodiversidade e dos recursos naturais do Cerrado. Sua sede administrativa é essencial ao desenvolvimento das atividades de gestão, fiscalização, monitoramento, conservação, educação ambiental e articulação institucional.

Os eletrodomésticos atualmente utilizados na sede foram adquiridos para a inauguração da estrutura, em 2008. Após aproximadamente 18 anos de utilização, torna-se pertinente avaliar a substituição dos equipamentos que apresentem desgaste, obsolescência, custos de manutenção elevados ou desempenho inadequado às necessidades atuais.

O Parque está localizado a aproximadamente 40 km de Palmas, e o expediente de trabalho ocorre diariamente, das 7h às 17h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme a organização operacional da unidade. Essa rotina exige infraestrutura funcional para apoiar a permanência das equipes durante o expediente, a conservação e o preparo de alimentos, a higienização, as atividades administrativas e o monitoramento das áreas protegidas.

A distância da capital e a continuidade das atividades tornam importante a disponibilidade de equipamentos adequados na própria unidade, reduzindo interrupções operacionais, deslocamentos desnecessários para atendimento de necessidades cotidianas e dificuldades decorrentes de falhas em equipamentos essenciais ao funcionamento da sede.

A aquisição proposta visa modernizar a infraestrutura, assegurar condições adequadas de trabalho e fortalecer o suporte material às atividades institucionais do Parque, observando os princípios da eficiência administrativa, da economicidade e do interesse público.

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO

A renovação dos equipamentos busca melhorar as condições de funcionamento da sede administrativa, reduzir a dependência de equipamentos antigos e possibilitar maior confiabilidade operacional.

A geladeira e o freezer permitirão o armazenamento adequado de alimentos; o fogão industrial, o liquidificador, as sanduicheiras e o micro-ondas atenderão às necessidades de preparo de refeições; a máquina de lavar roupas apoiará a higienização de peças utilizadas pelas equipes; e a lavadora de alta pressão auxiliará na limpeza e conservação das instalações.

Os dois monitores terão finalidades distintas: um será instalado no auditório, para reuniões, capacitações e ações de educação ambiental; o outro ficará no escritório administrativo, destinado à visualização simultânea das imagens das 24 câmeras do sistema de monitoramento, desde que haja compatibilidade com o gravador, o software e as conexões existentes.

A despolpadeira em aço inoxidável atenderá às atividades de processamento de frutas, quando aplicável às necessidades institucionais. Os botijões de gás darão suporte ao funcionamento do fogão, observadas as exigências de instalação e segurança.

O interesse público consiste em garantir condições materiais para o funcionamento contínuo da sede, melhorar o suporte às equipes e preservar o patrimônio público. A substituição deverá considerar o estado real dos equipamentos existentes, seus custos de manutenção e a vantagem econômica da renovação, sem pressupor que todos estejam necessariamente inoperantes.

ALINHAMENTO AO PLANO DE MANEJO DO P. E. LAJEADO

A demanda possui vínculo direto com o **item 5.5.10 – Programa de Operacionalização**, que contempla as atividades administrativas necessárias à implantação do Plano de Manejo e à própria administração do Parque Estadual do Lajeado.

Destaca-se o **item 5.5.10.1 – Subprograma: Administração**, que prevê suporte administrativo, recursos humanos e infraestrutura para a execução dos programas de manejo, assegurando os meios necessários ao desenvolvimento das atividades da unidade de conservação.

A aquisição também contribui, de forma complementar, para:

- **Item 5.5.10.2 – Subprograma: Implementação dos Programas/Projetos:**

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

apoio logístico a reuniões, articulações institucionais, capacitações e atividades conjuntas com parceiros.

- **Item 5.5.10.3 – Subprograma: Avaliação e Monitoramento do Plano de Manejo:** disponibilização de infraestrutura de apoio ao planejamento, à organização de informações e às atividades de acompanhamento da gestão.
- **Item 5.5.10.4 – Subprograma: Disponibilização de Informações via Internet:** apoio às apresentações e articulações voltadas à divulgação de informações institucionais e à formação de parcerias.
- **Item 5.5.7 – Programa de Educação Ambiental:** utilização do televisor do auditório para palestras, exposições, capacitações e apresentações audiovisuais sobre conservação ambiental.

A aquisição dos televisores poderá contribuir especialmente para os subprogramas 5.5.7.1, 5.5.7.2 e 5.5.7.4, voltados à educação ambiental de frequentadores, moradores dos arredores e comunidade. A utilização também poderá apoiar atividades relacionadas ao subprograma 5.5.7.3, conforme a programação institucional.

Esses vínculos complementares não significam que a aquisição, isoladamente, execute todas as ações previstas no Plano de Manejo. Sua finalidade é disponibilizar infraestrutura de apoio às atividades institucionais.

Espera-se que a aquisição proporcione:

a) Modernização da infraestrutura de apoio da sede administrativa;

b) maior confiabilidade e continuidade das atividades institucionais;

c) melhores condições de armazenamento e preparo de alimentos e de higienização;

d) apoio à visualização das imagens do sistema de monitoramento por câmeras;

e) melhoria dos recursos audiovisuais disponíveis para reuniões, capacitações e educação ambiental;

f) maior eficiência no uso de energia e água, conforme as características dos equipamentos selecionados;

g) redução de desperdícios e melhor planejamento dos custos de manutenção;

h) preservação do patrimônio público e fortalecimento das condições operacionais necessárias à gestão do Parque.

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

NATURATINS TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

3. ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Item	Qtd.	Unidade	Descrição
1	1	Unidade	Geladeira frost free acima de 500 litros. Refrigerador com capacidade nominal superior a 500 litros, sistema frost free, compartimentos para refrigeração e congelamento, prateleiras resistentes e ajustáveis, gavetas para armazenamento de alimentos, controle de temperatura e iluminação interna. Deverá apresentar vedação e isolamento térmico adequados, eficiência energética favorável, consumo de energia informado pelo fabricante, tensão compatível com a instalação e garantia mínima de 12 meses.
2	1	Unidade	Freezer vertical de grande capacidade com gavetas. Equipamento para conservação de alimentos congelados, preferencialmente com capacidade nominal mínima de 400 litros, gavetas ou compartimentos organizadores, controle de temperatura, isolamento térmico eficiente e vedação adequada da porta. Deverá informar consumo energético, capacidade útil, sistema de degelo, tensão elétrica e condições de manutenção, possuir garantia mínima de 12 meses e assistência técnica disponível.
3	1	Unidade	Fogão industrial de seis bocas com forno. Equipamento a gás, com seis queimadores, forno incorporado, grelhas resistentes, controles individuais, estrutura reforçada e acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir porta e isolamento térmico adequados no forno, compatibilidade com GLP, informações sobre pressão de operação e requisitos de instalação, além de atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.
4	2	Unidade	Botijão de gás GLP, preferencialmente de 13 kg. Recipiente transportável compatível com o fogão industrial, em condições adequadas de conservação, com identificação e conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes. A contratação deverá especificar se os recipientes serão fornecidos vazios ou com carga de gás, observadas as exigências de armazenamento, ventilação e segurança.
5	2	Unidade	Monitor 75 pol 4k Tela Interativa Touch Lousa Digital Smart Android. Um aparelho será destinado ao auditório para reuniões,

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

			capacitações e atividades de educação ambiental; o outro será destinado ao escritório administrativo para visualização simultânea das imagens das 24 câmeras de monitoramento. A unidade do escritório deverá ser compatível com o sistema de gerenciamento de vídeo, as saídas do gravador e a configuração de mosaico das câmeras. Deverá informar o consumo de energia, possuir garantia mínima de 12 meses e permitir a instalação de suportes e cabos apropriados, quando necessários.
6	1	Unidade	Liquidificador semindustrial em aço inoxidável, capacidade de 5 litros. Equipamento com recipiente em aço inoxidável ou material apropriado para contato com alimentos, lâminas resistentes à corrosão, tampa adequada, motor com potência compatível com a capacidade, base estável e componentes de fácil higienização. Deverá ser adequado ao uso frequente, possuir manual em português, garantia mínima de 12 meses e informações sobre potência e tensão elétrica.
7	2	Unidade	Sanduicheira elétrica. Equipamento para preparo de sanduíches, com placas de aquecimento, revestimento antiaderente ou superfície de fácil limpeza, alça termicamente isolada, fechamento seguro e indicador de funcionamento, quando previsto no modelo. Deverá possuir potência e tensão compatíveis com a instalação, proteção adequada para operação e garantia mínima de 12 meses.
8	1	Unidade	Forno micro-ondas de 30 litros. Equipamento com capacidade nominal de 30 litros, painel de controle de fácil utilização, temporizador, ajuste de potência, programas de aquecimento e descongelamento e prato giratório, quando previsto no modelo. Deverá possuir tensão elétrica compatível com a instalação, consumo de energia informado, acabamento de fácil higienização e garantia mínima de 12 meses.
9	1	Unidade	Despolpadeira em aço inoxidável. Equipamento destinado ao processamento e à separação da polpa de frutas, com partes em contato com os alimentos fabricadas em aço inoxidável ou material apropriado para uso alimentar, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deverá possuir motor compatível com a capacidade de processamento, sistema de alimentação e saída da polpa, estrutura estável e dispositivos de segurança. O fornecedor deverá informar capacidade de processamento por hora, tipos de frutas compatíveis, potência, tensão, dimensões e

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

NATURATINS TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

			requisitos de manutenção. Garantia mínima de 12 meses.
10	1	Unidade	Máquina de lavar roupas automática, capacidade mínima de 14 kg. Equipamento com capacidade nominal mínima de 14 kg de roupa seca, programas de lavagem para diferentes tecidos, sistema de centrifugação, recursos de segurança e estrutura de fácil higienização. Deverá informar consumo de água e energia, apresentar eficiência energética conforme regulamentação vigente, possuir tensão compatível com a instalação e garantia mínima de 12 meses.
11	1	Unidade	Lavadora de alta pressão profissional. Equipamento elétrico para limpeza e conservação das instalações, pisos, áreas externas e superfícies da sede administrativa. Deverá apresentar pressão de trabalho de referência mínima de 1.800 PSI (aproximadamente 124 bar) e vazão mínima de referência de 500 litros por hora, bomba resistente ao desgaste e à corrosão, mangueira de alta pressão, pistola com gatilho seguro, lança, bicos ou acessórios para diferentes aplicações e filtro de entrada de água. Deverá possuir estrutura resistente, tensão compatível com a instalação, informações sobre potência, pressão, vazão e consumo, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica disponível.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, acompanhados de documentação técnica e manual em português, quando aplicável, e garantia mínima de 12 meses. As especificações definitivas deverão ser confirmadas no Termo de Referência, sem direcionamento a marcas ou fabricantes.

Para os televisores, deverá ser verificada a compatibilidade do equipamento destinado ao escritório com o sistema de monitoramento existente. A resolução 4K, por si só, não garante a visualização detalhada das 24 imagens; a nitidez depende também da resolução das câmeras, do equipamento de gerenciamento e da configuração do mosaico.

Os fornecedores deverão informar endereço e canais de atendimento da assistência técnica em Palmas-Tocantins, prazo de garantia, prazo estimado para reposição de peças e condições de atendimento. Quando não houver assistência local o produto não poderá ser adquirido.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Valor estimado (R$):	**48.480,00**
A estimativa preliminar do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços, considerando os quantitativos estabelecidos neste Documento de Formalização da	

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

Demanda e observados os procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

A metodologia, os parâmetros e as fontes utilizadas para formação da estimativa deverão ser registrados nos autos do processo administrativo.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FONTE**	**ELEMENTO DE DESPESA**
18.541.1150.4087	1.7.03.0000000.1.001898	44.90.52

6. RECURSO DE CONVÊNIO	**(X) SIM**	**( ) NÃO**

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?
(X) Sim ( ) Não - Justificar:

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	
FISCAL	
TITULAR	**NOME: José de Ribamar Santos**
SUPLENTE	**NOME: Isaías Vieira Dias**
GESTOR	
TITULAR	**NOME: Victor Danilo Moreto**
SUPLENTE	**NOME: Camilla Oliveira Muniz**

9. DEMANDANTE	
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins	
SETOR: Parque Estadual do Lajeado	
CARGO/FUNÇÃO: Supervisora de gestão / Inspetora de Recursos Naturais	
NOME: Camilla Oliveira Muniz	**Nº. FUNCIONAL: 11457090-1**
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

10. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AÇÃO: 4087 – Preservação e Conservação da Biodiversidade	
NOME: Perla Oliveira Ribeiro	**Nº FUNCIONAL: 1204343**

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pela execução da ação orçamentária, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa 01/2025–SEPLAN, que a

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TOCEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 www.to.gov.br/naturatins

presente demanda está alinhada com as entregas previstas na respectiva ação, visando ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas.

11. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
NOME: Maria Beatriz Aleixo Dias	**Nº FUNCIONAL: 567854-5**
CARGO / FUNÇÃO: Gerente de Planejamento e Convênios	

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pelo acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa 01/2025- SEPLAN, que a presente demanda está alinhada ao planejamento orçamentário vigente, em conformidade com os objetivos do programa temático correspondente, contribuindo para o alcance dos resultados parciais e finais previstos.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(assinatura eletrônica)
CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Ato 3425 - NM, de 17 de dezembro de 2025 - DOETO nº 6963

HASH: 561b7e13f3b57749c58c51fe0e62c72bb04568b8844ff159c9a8fb5dbfa9d7d. Documento assinado digitalmente, valide em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/CH6G-2Y3D-72RH-RW38. Assinado por: MARIANA CÂNDIDA LOPES em 24/11/2026. Juntado em 24/11/2026 13:29:54 por Mariana Lopes.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 04/11/2026 17:45:38
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Perla Oliveira Ribeiro EM 04/11/2026 17:08:44
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Camilla Oliveira Muniz EM 04/11/2026 15:49:54
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: F373B7C3028B6957 | SGD:2026/40319/038998